



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

1 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às  
2 18h, reuniram-se na Sala 04, localizada nas dependências da Faculdade  
3 “Euclides da Cunha”, situada na Rua Jorge Tibiriçá, nº. 451, Centro – São José  
4 do Rio Pardo, Estado de São Paulo, em atenção à Resolução CME nº. 19/2020,  
5 os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Educação desta Urbe,  
6 empossados através da Portaria nº. 17.532/2022 e de nº. 17.600/2022, para  
7 a **II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE**  
8 **SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, para discutirem o quanto segue, após o  
9 Presidente do Conselho Municipal de Educação acolher a todos: **01)**  
10 Acolhimento dos membros presentes, após cumpriram-se os ritos  
11 regimentais. Registra-se a presença dos munícipes: **i.** Senhora **Andreia**  
12 **Cristina Pegorin** e **ii.** Senhor **Gabriel Henrique de Sousa Féccchio**; **02)**  
13 Justificativa da ausência da Conselheira **Sílvia Isabel Fernandes Ortega** –  
14 DD. representante suplente do segmento Ensino Fundamental I, da  
15 Conselheira **Karina Bállico Fernandes** – DD. representante titular do  
16 segmento Pais e Responsáveis e da Conselheira **Sandra Regina Ferreira**  
17 **Ramos** – DD. representante suplente do segmento Secretaria Municipal de  
18 Educação; **03)** Das correspondências recebidas: **i.** Ofício SME nº.  
19 000153/2024, expedido pela SME, solicitando as atas das reuniões ocorridas  
20 nos anos de 2023 e 2024, ainda, do Calendário de reuniões deste colegiado  
21 previstas para exercício em vigência; **04)** Das correspondências expedidas: **i.**  
22 Ofício CME nº. 05/2024, expedido para a AME, acerca das informações sobre  
23 as demandas reprimida e manifesta da Educação Infantil, na rede municipal  
24 local; **ii.** Ofício CME nº. 06/2024, expedido para a SME, acerca das  
25 informações sobre a política pública municipal destinada à Educação Integral  
26 em Tempo Integral; **iii.** Ofício CME nº. 07/2024, expedido para SME, acerca  
27 das informações sobre a utilização dos materiais pertinentes ao PNLD 2024 e  
28 do Programa “Ler e Escrever” – FDE, uma vez que a rede municipal adotou o  
29 material apostilado; **iv.** Ofício CME nº. 09/2024, expedido para a SME,  
30 solicitando cópia da ata da reunião que discorrei sobre o Calendário Escolar  
31 Letivo – Ano 2024, bem como a cópia do referido calendário para apreciação  
32 e homologação; **v.** Ofício CME nº. 10/2024, expedido para a SME, solicitando  
33 cópia do Termo de Colaboração nº. 213/2023, pertinente à parceria com a  
34 Associação Educacional “Maria do Carmo Ferreira Paula”; **vi.** Ofício CME nº.  
35 11/2024, expedido para a SME, acerca das informações sobre a  
36 disponibilidade de *Internet* nas salas de aula das escolas dessa Rede  
37 Municipal de Ensino, para o desenvolvimento das pautas pedagógicas dos  
38 docentes e dos discentes. Ademais, informar se procede a notícia relatada a  
39 este colegiado quanto à proibição do uso da *Internet* pelos docentes, sendo

Ata CME nº. 02/2024, da II Reunião Ordinária, datada aos 27/03/2024.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

40 comunicado às equipes gestoras; **vii.** Ofício CME nº. 12/2024, expedido para  
 41 a SME, acerca das informações sobre o processo de referência e  
 42 contrarreferência, quanto aos encaminhamentos dos escolares, para  
 43 atendimento especializado em outros setores, sobremaneira o ao Núcleo de  
 44 Apoio Multidisciplinar – NAM e, ainda, os horários de funcionamento, locais  
 45 de atendimento, a composição do quadro dos profissionais e monitores,  
 46 constando a identificação, formação, função, cargo e carga horária; **ix.** Ofício  
 47 CME nº. 13/2024, expedido para a SME, acerca das informações sobre à  
 48 possibilidade de saída das crianças, sendo da Educação Infantil – creche,  
 49 observada a manifestação de interesse de seus responsáveis legais, às 14h,  
 50 primando pelo princípio da convivência familiar; **x.** Ofício CME nº. 14/2024,  
 51 expedido para a SME, acerca das informações sobre o espelho de  
 52 funcionários, no tocante à equipe gestora – Direção, Vice Direção e  
 53 Coordenação, de todas as escolas desta rede, ainda, informar quanto aos  
 54 critérios para a indicação da Direção e da Vice Direção. **xi.** Ofício CME nº.  
 55 15/2024, expedido para a SME, acerca das informações sobre o Regimento  
 56 Comum das Unidades Escolares dessa rede municipal, bem como, na hipótese  
 57 da revisão da versão anterior, informar acerca da participação da  
 58 comunidade escolar, conforme caracteriza a gestão democrática do ensino  
 59 público; **xii.** Ofício CME nº. 16/2024, expedido para a SME, acerca do  
 60 monitoramento das Metas e Estratégias do PME local, bem como o  
 61 cumprimento do Art. 12, da Lei Municipal nº. 4.578/2015. Ademais, informar  
 62 sobre a constituição da Comissão de Acompanhamento da elaboração e  
 63 execução do PME, conforme Art. 2º, da legislação retrocitada; **xiii.** Ofício CME  
 64 nº. 17/2024, expedido para a SME, acerca das informações sobre o Auto de  
 65 Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, de todas as escolas da Rede  
 66 Municipal desta Urbe, inclusive as subvencionadas. Importante destacar a  
 67 necessidade do encaminhamento dos respectivos autos; **xiv.** Ofício CME nº.  
 68 18/2024, expedido para a SME, em resposta ao Ofício nº. 000153/2024/SME,  
 69 sendo que o Calendário das Reuniões Ordinárias deste colegiado se encontra  
 70 em fase de elaboração considerando a futura nomeação dos novos membros  
 71 que o irão compor, na prevalência da melhor data e horário, no âmbito da  
 72 coletividade. Ademais, que as cópias digitalizadas dos registros das atas: I RO,  
 73 de 08/02/2023, II RO, de 03/03/2023, III RO, de 27/04/2023, IV RO, de  
 74 18/05/2023. V RO, de 21/06/2023, VI RO, de 27/07/2023 e VII RO, de  
 75 10/08/2023, já foram encaminhadas, por ordem do Ofício CME nº. 34, de  
 76 28/07/2023, protocolado na SME, restando encaminhar as atas faltantes; **xv.**  
 77 Ofício CME nº. 19/2024, expedido para a SME, solicitando informações sobre  
 78 a situação do 'banheiro sala de aula' e, ainda, acerca da Nota Pública; **xvi.**

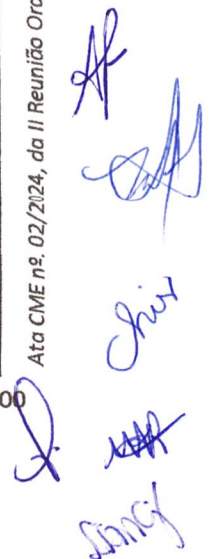
Ata CME nº. 02/2014, da II Reunião Ordinária, datada aos 27/03/2024.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

79 Ofício CME nº. 20/2024, expedido para a SME, acerca das informações sobre  
80 o acúmulo e jornada de trabalho das equipes gestoras, Coordenação  
81 Pedagógica e Professor Coordenador e **xvii.** Ofício CME nº. 21/2024,  
82 expedido para a Faculdade “Euclides da Cunha”, quanto à solicitação de sala  
83 para realização desta reunião; **05)** Que a Presidência solicitou informações das  
84 representantes deste colegiado no Conselho de Acompanhamento e Controle  
85 Social do Cacs FUNDEB, sendo o Pleno informado pelas representantes que  
86 ocorreu reunião daquele colegiado junto ao Departamento de Contabilidade  
87 do Executivo Municipal local, na pessoa do Contador Anderson, o qual  
88 acolheu algumas inquietações e que as documentações continuam chegando  
89 com atraso, sendo que já foram validadas as assinaturas eletrônicas no  
90 sistema, para desenvolvimento das ações e, na possibilidade, validação dos  
91 pareceres; **6)** Que ainda não foi atualizada a página deste colegiado junto ao  
92 Portal da Transparência do Executivo Municipal; **7)** Que são os nomes para a  
93 composição deste colegiado, mediante ao processo para as vagas vacantes: **i.**  
94 EB – EI – de 4 a 5 anos – RM: Kelly dos Reis Chagas Rodrigues, **ii.** Jane Carla  
95 Feltran, EB – EF 1 – do 1º ao 5 ano – RM; **iii.** Sidnei dos Santos e Greiciane  
96 Paschoal Paulo Luzetti, EB – EF 2 – do 6º ao 9º ano – RM; **iv.** Sheila Regina  
97 Silvério e Arioswaldo Rizzo de Andrade, Rede Estadual de Ensino; **v.** Lara  
98 Rossetto Alves, Rede Particular de Ensino; **vi.** Valquíria Fiorante Correia,  
99 Cristiane Schiavon Baptista e Liliana Silva Thiengo Iotti, Pais/Responsáveis  
100 de alunos; **vii.** Aretusa da Silva Figueira e Lilian Castellini, Ensino Superior;  
101 **viii.** Priscila Raquel Bombonato Capiteli e Nice Marta Florindo Gaspari,  
102 Conselho Tutelar; **ix.** Renata de Cássia da Silva Pedrosa, Secretária Municipal  
103 de Educação; **x.** Maria Carolina Maldonado de Andrade e Andréia Ferreira  
104 Mantovani Cueva, Entidades Filantrópicas e **xi.** Carmen Leslaine Araujo,  
105 Conselheira Convidada; **8)** Que ficam revisadas e deliberadas as Comissões  
106 Especiais de Visita às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São  
107 José do Rio Pardo/SP; **9)** Que foram demandas pelo Pleno as inquietações: **i.**  
108 Sobre o funcionamento das escolas em tempo integral; **ii.** Sobre a finalização  
109 da obra na EMEB. “Estação Fazenda Venerando”; **iii.** Sobre a formatação do  
110 reforço escolar; **iv.** Sobre os HTPCs, enquanto momento de formação; **v.**  
111 Sobre o monitoramento do PME para a Comissão de Educação da Câmara  
112 Municipal local; **10)** Que delibera o pleno a manutenção de material  
113 administrativo para o funcionamento deste colegiado; **11)** Ainda, constituiu  
114 pauta: **i.** A queda da criança, na data de ontem na EMEB. “Profª. Zélia Maria  
115 Zanetti”, noticiada amplamente nas redes e mídias sociais; **ii.** Comunicou o  
116 Presidente sobre a utilização do grupo institucional de *WhatsApp*, destinado

Ata CME nº. 02/2024, da II Reunião Ordinária, datada aos 27/03/2024.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

118 sigilosidade; **iii.** A solicitação de informações sobre: **i.** a cópia do Calendário  
119 Escolar Letivo – Ano 2024, **ii.** a cópia da ata da reunião que deliberou o  
120 Calendário Escolar Letivo – Ano 2024, **iii.** as providências tomadas pela SME  
121 quanto à denúncia realizada por meio do Ofício CME nº. 58/2023, **iv.** o  
122 agendamento de reunião com a SME, Departamento de Contabilidade e o  
123 Departamento de Compras/SME para esclarecimentos acerca da  
124 aplicabilidade dos mínimos constitucionais, ou seja, dos 25% em Educação,  
125 referentes ao ano passado (2023), **v.** a cópia do Termo de Colaboração nº.  
126 213/2023 com a empresa Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira  
127 Paula, CNPJ nº. 22.533.209/0001-53, **vi.** a informação acerca da  
128 disponibilidade de *Internet* nas salas de aula das escolas da Rede Municipal  
129 de Ensino local para os docentes e, quando necessário, para uso pedagógico  
130 dos escolares, **vii.** se a informação da proibição do uso da *Internet*, pelos  
131 docentes, para o desenvolvimento de pautas pedagógicas nas aulas procede,  
132 **viii.** sobre o processo de referência e contrarreferência, quanto aos  
133 encaminhamentos dos escolares, para atendimento especializado em outros  
134 setores, sobremaneira ao Núcleo de Apoio Multidisciplinar – NAM, **ix.** os  
135 horários e a dinâmica de funcionamento do Núcleo de Apoio Multidisciplinar  
136 – NAM, **x.** acerca da composição do quadro de profissionais e monitores do  
137 Núcleo de Apoio Multidisciplinar – NAM, constando o nome completo, a  
138 formação, a função e cargo, carga horária e local de atendimento, **xi.** a cópia  
139 da lei que estabelece a política de Educação Integral em Tempo Integral no  
140 município; **xii.** a informação sobre quais as escolas contempladas com a  
141 Educação Integral em Tempo Integral, a carga horária, os profissionais  
142 envolvidos, se há imersão nos respectivos Projetos Políticos-Pedagógicos e  
143 data de início das atividades, **xiii.** a possibilidade das crianças da Educação  
144 Infantil – creche, saírem às 14h, conforme manifestação do desejo da família  
145 e, ou, responsáveis, **ix.** a informação do espelho de funcionários, referentes à  
146 equipe gestora – Direção, Vice Direção e Coordenação, de todas as escolas da  
147 Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo/SP, **x.** sobre o novo  
148 Regimento Comum das Escolas Municipais desta rede, **xi.** sobre o  
149 monitoramento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação e a  
150 disposição e o cumprimento do Art. 12, da Lei Municipal nº. 4.578/2015, **xii.**  
151 sobre a importância da Comissão de Acompanhamento da elaboração e  
152 execução do Plano Municipal de Educação, conforme o Art. 2º, da Lei  
153 Municipal nº. 4.578/2014, **xiii.** sobre quais os critérios para a indicação da  
154 Direção e da Vice Direção nas escolas da Rede Municipal de Ensino local, **xiv.**  
155 cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro – AVCB das escolas da Rede  
156 Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo e das subvencionadas e **xvii.**

Ata-CME nº. 02/2024, da II Reunião Ordinária, datada aos 27/03/2024.

*Handwritten signatures in blue ink:*  
 - Top right: A signature.  
 - Middle right: A signature.  
 - Below middle right: "Chir"  
 - Bottom right: "Ang"  
 - Bottom center: A large signature.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

157 informações sobre a participação no processo de elaboração dos Regimentos  
158 Escolares das unidades; **11)** Que, mediante ao processo de eleição para  
159 recomposição deste colegiado, para as vagas vacantes, são nomes: *i.* Kelly dos  
160 Reis Chagas Rodrigues – segmento Educação Infantil de 4 a 5 anos, *ii.* Jane  
161 Carla Feltran – segmento Ensino Fundamental I, *iii.* Sidnei dos Santos e  
162 Greiceane Paschoa Paulo Luzetti – segmento Ensino Fundamental II, *iv.* Sheila  
163 Regina Silvério e Arioswaldo Rizzo de Andrade – segmento Rede Estadual de  
164 Ensino, *v.* Lara Rossetto Alves, *vi.* Valquíria Fiorante Correia, Cristiane  
165 Schaivon Baptista e Liliana Silva Thieng Iotti – segmento Pais ou  
166 Responsáveis, *vii.* Aretusa da Silva Figueira – segmento Ensino Superior, *viii.*  
167 Priscila Raquel Bombonato Capiteli e Nice Marta Florindo – segmento  
168 Conselho Tutelar, *ix.* Renata de Cássia da Silva Pedrosa – segmento Secretaria  
169 Municipal de Educação, *x.* Andréia Ferreira Mantovani Cueva e Maria  
170 Carolina Pinto Maldonado de Andrade – segmento entidades, e *xi.* Carmen  
171 Leslaine Araújo – segmento Conselheiro Convidado; **11)** Que na próxima  
172 reunião será elaborado o Calendário das Reuniões Ordinárias deste  
173 colegiado; **12)** Que fica deliberado plenária a Comissão Especial para a  
174 Fiscalização da EMEB “Pequeno Samuel”, sendo os membros: *i.* Ana Lúcia  
175 Porfírio, *ii.* Magda Aparecida Ferreira da Silva, *iii.* Chislene Cristina Marques  
176 Jareta, *iv.* Maria Ângela Regini Módolo e *v.* Adriana da Silva Figueira.  
177 Publique-se resolução; **13)** Que a Presidência comunicou que recebeu  
178 chamada de vídeo, por meio do aplicativo *WhatsApp*, no dia 09/02/2024, por  
179 volta das 18h50, com duração de 6 minutos, do Chefe do Executivo Municipal  
180 de São José do Rio Pardo/SP, o Exmo. Sr. Marcio Calegari Zanetti, informando  
181 que a manutenção do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio  
182 Pardo/SP, a partir daquele momento, estaria prejudicada por ordem do seu  
183 Gabinete, a saber, estrutura à qual este colegiado está administrativamente  
184 vinculado – cf. Lei Municipal nº. 6.330, de 08 de novembro de 2023, em seu  
185 Art. 4º, Inciso I, alínea ‘a’ em seu item 4. Todavia, cumpre ressaltar que, a Lei  
186 Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996, em seu Art. 1º, já disciplina,  
187 em igual teor, esta vinculação. Ademais, que esclareceu que a motivação se dá  
188 à inoperância e obstrução das ações do Conselho de Acompanhamento e  
189 Controle Social do Cacs FUNDEB de São José do Rio Pardo/SP, sobremaneira  
190 da pessoa que na Presidência desse órgão de Estado, a saber, a Srta. Adriana  
191 da Silva Figueira. Informou que estaria indo a Brasília/DF, já com agenda com  
192 o Presidente do Cacs FUNDEB União para discutir a situação específica do  
193 colegiado desta cidade, bem como tomaria outras providências cabíveis, uma  
194 vez que tais fatos estão prejudicando consideravelmente o repasse de verbas  
195 federais. Ademais, na oportunidade, o Presidente deste colegiado, a saber, o

Ata CME nº. 02/2024, da II Reunião Ordinária, datada aos 27/03/2024.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

196 Conselheiro Milton Herrera Pereira Romero, acolheu a escuta das  
197 informações e perguntou ao Exmo. Sr. Marcio Calegari Zanetti se havia  
198 recebido o convite para a Solenidade de Posse da nova Diretoria Executiva e  
199 Ampliada da União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação,  
200 seccional São Paulo – UNCME/SP, agendada para o dia 02/03/2024, às 19h, a  
201 ser realizada nas dependências do Centro Cultural “Ítalo Brasileiro”, em São  
202 José do Rio Pardo/SP, sendo informado por ele que não iria comparecer, se  
203 desculpando, mas que não deseja qualquer forma de aproximação com os  
204 órgãos de controle social, até que essa situação com o Cacs FUNDEB local se  
205 resolva. Quando da comunicação do fato que dispõe esse tópico, o Presidente  
206 deste colegiado solicitou a ética e o comprometimento moral, de cada  
207 membro presente na reunião, com o colegiado e a sua função de interesse  
208 público e relevância social, esclarecendo que a ciência sobre tal fato se faz  
209 primordial ao funcionamento profícuo das ações conselheiras; **14)** Que a  
210 Conselheira Danila Silvério Rogério propôs ao pleno a retomada das mídias  
211 sociais deste colegiado, para ampla divulgação das suas ações e das materiais  
212 pertinentes à Educação, sendo aprovado por unanimidade; **15)** Registra-se a  
213 presença do Ilmo. Sr. Alexandre Ricardo dos Santos – DD. Presidente do  
214 Sindicato dos Servidores Públicos de São José do Rio Pardo/SP e da Ilma. Sra.  
215 Andrea Cristina Pegorin – DD. Vice-Presidenta do Sindicato dos Servidores  
216 Públicos de São José do rio Pardo/SP; **16)** Que a data da próxima reunião  
217 será definida em consulta com os demais membros deste colegiado. Não  
218 havendo mais nada a tratar, eu Milton Herrera Pereira Romero, Presidente do  
219 Conselho Municipal de Educação desta Comarca, agradecendo a presença de  
220 todos, encerrei esta sessão ordinária, lavrei, rubriquei e assinei este  
221 documento.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Magda Aparecida da Silva Ferreira	Creches Municipais	
Danila Rogério Silvério	Escolas do Campo	
Chislene Cristina Marques Jareta	Rede Part. de Ensino	
Maria Ângela Regini Módolo	Educação Especial	
Lucilene Lofrano Maziero Gomes		
Milton Herrera Pereira Romero	Sociedade Civil	
Ana Lúcia Porfírio		
<del>Sandra Regina Ferreira Ramos</del>	SME	
Adriana da Silva Figueira		

Ata CME nº. 02/2024, da II Reunião Ordinária, datada aos 27/03/2024.